

COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária do 1º semestre de 2023

1º SEMESTRE DE 2023 COM MENOS VÍTIMAS MORTAIS, FERIDOS LEVES E ACIDENTES FACE A 2019¹

Entre janeiro e junho de 2023 registaram-se 17.121 acidentes com vítimas, 238 vítimas mortais, 1.226 feridos graves e 19.886 feridos leves no **Continente e nas Regiões Autónomas**.

Em relação a 2019¹ – ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030² fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal – registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas **menos 288 acidentes (-1,7%), menos 22 vítimas mortais (-8,5%), mais 65 feridos graves (+5,6%) e menos 1.070 feridos leves (-5,1%)**.

No **Continente**, nos primeiros seis meses de 2023 registaram-se 16.419 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 233 vítimas mortais, 1.120 feridos graves e 19.092 feridos leves.

- **Comparando com o período homólogo de 2013**, a tendência crescente foi visível nos diversos indicadores, com exceção do índice de gravidade (-14,8%).
- **Comparativamente a 2019**, metade dos **indicadores de sinistralidade apresentaram resultados decrescentes**: menos 249 acidentes (-1,5%) e menos 994 feridos leves (-4,9%). Registou-se, contudo, que o número de vítimas mortais e de feridos graves aumentou (+7 e +72, respetivamente).
- Comparativamente com o **período homólogo de 2022**, observaram-se **aumentos nos principais indicadores** no Continente: mais 1.358 acidentes (+9,0%), mais 24 vítimas mortais (+11,5%), mais 53 feridos graves (+5,0%) e mais 1.533 feridos leves (+8,7%). De salientar que, relativamente a 2022, no primeiro semestre do ano tem vindo a registar-se um aumento da circulação rodoviária com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 10,4% no consumo de combustível rodoviário até junho de 2023, de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia³, e do aumento de 11,2% do tráfego médio diário da rede de auto estradas da APCAP – Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens⁴.
- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,1% dos acidentes), com 36,9% das vítimas mortais e 45,7% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 33,5% do total de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (49,4%).

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, conseqüentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

² As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico *Maximum Abbreviated Injury Scale*, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

³ <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/ventas-mensais/>

⁴ <https://apcap.pt/newsletter-apcap-n-o-38/>

- O número de vítimas mortais foi semelhante dentro (116) e fora das localidades (117). Comparativamente com os períodos homólogos de 2019 e 2022, verificou-se um aumento das vítimas mortais dentro das localidades (+7,4% e +27,5%, respetivamente). Pelo contrário, **fora das localidades** a tendência foi decrescente nos períodos em análise (-0,8%, em cada). O índice de gravidade dos acidentes fora das localidades ascendeu a 3,46 nos primeiros seis meses de 2023 (3,47 e 3,73 nos períodos homólogos de 2019 e 2022, respetivamente), enquanto **dentro das localidades** situou-se em 0,89 (0,81 e 0,76 em iguais meses de 2019 e 2022, respetivamente).
- Quanto ao **tipo de via**, 64,0% dos acidentes ocorreram em arruamentos, correspondendo a 36,5% das vítimas mortais (+30,8% em termos homólogos) e a 46,2% dos feridos graves. Nas estradas nacionais ocorreram 19,7% dos acidentes, com 30,5% das vítimas mortais (+14,5%) e 32,5% dos feridos graves (+19,0%). Nas autoestradas, apesar do aumento do número de acidentes (+12,0%) face a 2022, registaram-se menos 2 vítimas mortais e menos 11 feridos graves.
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 72,5% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 13,3% e 14,2%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se diminuições nos passageiros (-29,5%), de 44 para 31 até junho de 2023, tendo-se, contudo, registado aumentos nos condutores (+24,3%) e nos peões (+13,8%). Relativamente aos feridos graves, observaram-se tendências equivalentes nas mesmas categorias de utentes.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 70,9% do total, com uma diminuição de 7,7% face a 2019, mas um aumento de 7,9% relativamente a 2022, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos motociclos (+30,5% face a 2019 e +19,2% face a 2022) e nos velocípedes (+42,6% face a 2019 e +12,8% face a 2022). De realçar que os ciclomotores e os veículos agrícolas envolvidos em acidentes reduziram 27% e 20,8% face a igual período de 2019.
- Considerando as **vítimas totais por categoria de veículo**, verificou-se que, entre janeiro e junho de 2023, 53,1% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro (-12,8% e +5,0% face aos mesmos períodos de 2019 e 2022, respetivamente), enquanto 21,9% circulava em motociclos (+31,3% e +21,2% face a 2019 e 2022, respetivamente) e 7,2% em velocípedes (+46,6% e +14,5% face a 2019 e 2022, respetivamente). Salienta-se a descida de peões vítimas de 16,1% face a 2019 e a subida de 8,3% face a 2022.
- Entre janeiro e junho de 2023, 51,1% do número de vítimas mortais registou-se na **rede rodoviária** sob a responsabilidade das seguintes Entidades Gestoras de Via: Infraestruturas de Portugal (42,1%), Brisa (3,9%) e os Municípios de Castelo Branco, Guimarães e Loulé (1,7% cada). Verificou-se que 49,8% das vítimas mortais decorreram de acidentes nas vias da rede rodoviária nacional (7,7% na rede concessionada para além da IP), cabendo às vias sob gestão municipal a remanescente proporção (50,2%).

Relativamente à **fiscalização de veículos e condutores**, bem como **processos contraordenacionais**, salienta-se:

- Entre janeiro e junho de 2023 **foram fiscalizados 69,9 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 15,7% em relação ao período homólogo de 2022. A GNR, a PSP, a PML e o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR registaram acréscimos de 23,5%, 1,7%, 210,5% e 15,0%, respetivamente.
- As **infrações** ascenderam a 529,9 mil, o que representa um acréscimo de 19,7% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/nº de veículos fiscalizados) foi de 0,68%, uma diminuição de 15,2% face à taxa de 0,81% registada nos mesmos meses de 2022.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 66,7% do total registado entre janeiro e junho de 2023 foi referente a excesso de velocidade (+39,2%). Verificaram-se aumentos em quase todas as tipologias de infrações, destacando-se, para além do excesso de velocidade, as relativas ao sistema de retenção para crianças (+30,8%), à ausência de seguro (+17,8%), entre outras.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/nº de veículos fiscalizados) diminuiu 12,2%, de 0,47% nos seis primeiros meses de 2022 para 0,41% em igual período de 2023.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, entre janeiro e junho de 2023 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 966,8 mil condutores, o que representa um aumento de 29,3% comparativamente a igual período de 2022. A taxa de infração (nº de infrações por álcool/nº de testes efetuados) desceu de 2,1% nos primeiros seis meses de 2022 para 1,8% no período homólogo de 2023.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 12,9% por comparação com 2022, atingindo 18,2 mil condutores. Do total, 55,1% deveu-se à condução sob o efeito do álcool (+14,6%), seguindo-se 35,3% por falta de habilitação legal para conduzir (+17,3%).
- Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos em junho de 2016, o número de condutores que **perderam pontos na carta de condução** foi de 588,3 mil até final de junho de 2023.
- Desde junho de 2016, 2.645 condutores ficaram com o seu **título de condução cassado**.

Consulte o [relatório](#) de sinistralidade e fiscalização rodoviária do 1º semestre de 2023 e o respetivo [anexo](#).